



Sumário

Atos do CMDCA.....02

Atos do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CMDCA.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Fortaleza do Tabocão-TO, criado pela lei nº 05/2019 de 29 de março de 2019, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso das atribuições que lhe é conferido e considerando a resolução nº171, de 4 de dezembro de 2014 do CONANDA.

RESOLVE:

Artigo 1º - RESOLVE aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fortaleza do Tabocão-TO para exercício 2019/2029.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Fortaleza do Tabocão-TO, 27 de Junho de 2019.

Maria Odete Sousa Silva Guimarães
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Fortaleza do

Tabocão-TO, criado pela lei nº 05/2019 de 29 de Março de 2019, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso das atribuições que lhe é conferido e em observância ao cumprimento ao Edital de nº02/2019 de 04 Junho de 2019 que trata da etapa da prova de conhecimento específico;

RESOLVE:

Artigo 1º - RESOLVE publicar o edital 03/2019 de 27 de Junho de 2019 que altera o item 2.2 do edital 02/2019 de 04 de Junho de 2019, publicação 280 do Diário oficial do município.

Artigo 2º- SEGUE o anexo do Edital.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando imposições em contrária.

Maria Odete Sousa Silva Guimarães
Presidente do CMDCA.

ANEXO **EDITAL DE Nº03/2019**

EDITAL Nº03/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DO TABOCÃO TO PARA O QUADRIENIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei nº05/2019 de 29 de março de 2019, e pelo Decreto nº 044/2019, torna publico AS DELIBERAÇÕES do que se trata a ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO OBRIGATORIA e o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para Quadriênio 2020/2023, Aprovado pela Resolução nº11/2019, do CMDCA local.



CONSIDERANDO: Que o processo de contratação da empresa prestadora do serviço de elaboração, aplicação e divulgação do exame de conhecimento específico do processo de escolha do Conselho Tutelar não ocorreu em tempo hábil.

RESOLVE: ATERAR o item 2.2 da do Edital 02/2019 de 04 de Junho de 2019. O Exame de conhecimento específico será aplicado no dia 10 de Julho de 2019, às 08:00 horas, local na Escola Francisco Pinheiro da Silveira Anexo.

ESTE entra em vigor na data da sua assinatura, mantidas as demais informações.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e locais públicos.

Fortaleza do Tabocão-TO, 27 de Junho de 2019.

Maria Odete Sousa Silva Guimarães
Presidente do CMDCA



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração